





*(vigente a partir de 28/6/2016)*

## **Apresentação**

Apresentamos a todos os nossos públicos o Código de Ética da PREVI.

Ele foi construído a partir de nossas experiências pessoais e institucionais, acumuladas desde a primeira edição desse documento em 2009.

Um Grupo de Estudo foi criado em 2013, composto por representantes do Conselho Deliberativo, da Presidência e de cada uma das Diretorias, para a elaboração da proposta inicial deste documento, cujo conteúdo foi apreciado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Por isso, podemos dizer que este Código de Ética é um documento vivo, que expressa um acordo de disposições éticas das pessoas físicas e jurídicas por ele abrangidas.

Este Código de Ética é, assim, um documento público, de acesso livre a todas as partes interessadas em nossas atividades, para conhecimento, consulta e reflexão individual. Ele inspira e referencia nossas condutas cotidianas.

O cumprimento dos princípios e valores presentes neste documento expressa o compromisso de todos com a Missão e a Visão da PREVI e com a preservação da sua imagem perante todos os públicos e a sociedade.

O Comitê de Ética, responsável pela gestão da Ética na PREVI, estará sempre acessível a todos para receber qualquer manifestação de dúvidas, conflitos ou dilemas, sugestões e críticas, de forma a proporcionar debates, ações educativas e proposição de novas soluções para o aprimoramento contínuo deste Código de Ética.

Convidamos todos os nossos públicos abrangidos por este Código de Ética a se juntarem a este projeto de gestão e desenvolvimento de uma sólida cultura ética na PREVI.

Rio de Janeiro, julho de 2015.  
Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva

## **1. Preâmbulo**

Nosso Código de Ética é público e contém um conjunto de princípios e valores que declaramos, respeitamos, praticamos e difundimos nas relações em que estamos inseridos e que refletem nosso padrão de conduta.

## **2. Princípios Éticos**

Nossas condutas institucionais e profissionais são referenciadas pelos seguintes princípios éticos:

- a) cidadania, democracia, transparência, equidade, solidariedade e responsabilidade socioambiental;
- b) honestidade, integridade, respeito e justiça;
- c) responsabilidade profissional, coerência e comprometimento.

[Código de Ética - PREVI](#)

**Fonte:** PREVI